

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº002.1/2021-PMI-CV

**PRIMEIRO TERMO DE ADIÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 002.1/2021-PMI-CV QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. L. L. MIRANDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**, órgão municipal, sediada na Avenida Carambolas, 56 - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 32.754.958/0001-64, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Sr. **JOSIVAL MORAES QUARESMA**, portador do CPF nº 613.503.462-68 e RG nº 3057531 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **J. L. L. MIRANDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.010.049/0001-01, com sede na Av. Major Lira Lobato, nº25, Bairro: Boa Esperança, Igarapé-Miri/Pa tendo como representante legal o Sr. **JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2247874 PC/PA e CPF nº 199.462.012-91, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem a **CARTA CONVITE 002/2021**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

**I.** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições da **CARTA CONVITE DE Nº 002/2021**;
- B.** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C. PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o Presente Termo de Prazo e Quantitativo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 002.1/2021-PMI-CV.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

Constitui-se objeto deste Termo de Prazo e Quantitativo alterar a Cláusula Quarta (VIGÊNCIA), referente ao **Contrato nº 002.1/2021-PMI-CV**, que tem por objetivo o “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PALCO, VÍDEOS & MULTIMÍDIA, SERVIÇOS E TRANSMISSÃO E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA**”, para atender a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Igarapé-Miri/Pa, passando a vigorar nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.**

Esta prorrogação tem vigência de 3 (Três) meses a contar a partir de 08/03/2022 até 08/06/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO.**

O aditamento de 25% dos itens dos Contratos ficara conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 002.1/2021-PMI-CV (Empresa J.L.L MIRANDA)						
ITEM	QUAT. NO CONT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	Acréscimo de 25% do quantitativo dos itens	V. DE 25% DOS ITENS
1	15	Diária	Mesa de som 16 canais	R\$ 300,00	3,75	R\$ 1.125,00
2	15	Diária	Mesa de som Digital Behringer X32 Full-16Auxiliares – Gravação Multipista	R\$ 350,00	3,75	R\$ 1.312,50
3	15	Diária	Caixa Makpro Sistema Sub MK-1a 12swa+Line MK-1a4.4p	R\$ 500,00	3,75	R\$ 1.875,00
4	15	Diária	Caixa de Som Sub Ativo VL 18 700W 18". Grave	R\$ 500,00	3,75	R\$ 1.875,00
5	15	Diária	Microfone sem fio com 10 unidades	R\$ 100,00	3,75	R\$ 375,00
6	15	Diária	Amplificadores Potencias 4.0 wttts	R\$ 200,00	3,75	R\$ 750,00
7	15	Diária	Pedestal para Microfone com 10 UND	R\$ 50,00	3,75	R\$ 187,50
8	15	Diária	Microfone com cabo com 15 Unidades	R\$ 50,00	3,75	R\$ 187,50
9	15	Diária	Kit de cabos P10 e Canon- 270 Metros	R\$ 30,00	3,75	R\$ 112,50
10	15	Diária	Painel De Led Indoor P10, P4, P5, P3.91 – classe A-3x2 MTS	R\$ 1.100	3,75	R\$ 4.125,00
11	15	Diária	Projeter Epson PowerLite X39 3500lm branco 100V/240V	R\$ 100	3,75	R\$ 375,00
12	15	Diária	Tela de projeção com Tripé Retrátil – 100 Polegadas - Betec	R\$ 100	3,75	R\$ 375,00
13	15	Diária	Kit Canhão Refletor Led Par 64 Rgbw 36 Leds Dmx Slim Strobo	R\$ 300,00	3,75	R\$ 1.125,00
14	100	Metros	Treliça de Iluminação Estrutura Festa Dj Torre A20 – 1m	R\$ 40,00	25	R\$ 1.000,00
15	15	Diária	Kit Mini Moving Head Spot LED 12x12W Moving Head Raio de Luz Led	R\$ 350,00	3,75	R\$ 1.312,50
16	15	Diária	Par de Canhão de Luz Moving Beam Pro light Q2012 Uka12428	R\$ 500,00	3,75	R\$ 1.875,00
17	10	Diária	Máquina de fumaça 600w Turbo Luz de Led RGB Controle Remoto	R\$ 150,00	2,5	R\$ 375,00
18	15	Diária	Grupo Gerador de Grande Porte de cabinado a Diesel 4T 498cc 90 KVA Trifásico 220V Partida Elétrica	R\$ 600,00	3,75	R\$ 2.250,00
19	15	Diária	Combo Câmera EOS SL3 com Lente EF 50mm	R\$ 700,00	3,75	R\$ 2.625,00
20	15	Diária	Webcam Full HD Logitech C922 Pro Stream com Microfone para Gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso, Compatível com Logitech Capture	R\$ 500,00	3,75	R\$ 1.875,00
21	15	Diária	Kit de Iluminação PK-SB03, A Home Enterprise (Fácil transporte) 8 lâmpadas de 45w/ 1 lâmpada de 135w, ideal para: fotografia, vídeo, internas, externas, newborn (bebê), still (produtos)	R\$ 400,00	3,75	R\$ 1.500,00
22	15	Diária	HD Externo Portátil 01 TB, 3.0	R\$ 150,00	3,75	R\$ 562,50
23	15	Diária	Estrutura de Palco de Pequeno Porte medindo 3x4mts com cobertura e laterais treliçadas	R\$ 950,00	3,75	R\$ 3.562,50
24	15	Diária	Estrutura de Palco de Médio Porte medindo 4x4mts com cobertura e laterais treliçadas	R\$ 1.000	3,75	R\$ 3.750,00
25	15	Diária	Estrutura de Palco de Médio Porte medindo 10x8mts com cobertura e laterais treliçadas	R\$ 1.500	3,75	R\$ 5.625,00
<b>VALOR GOBAL DO ADITIVO</b>						R\$ 40.112,50

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

**Exercício financeiro:2022**

**1.Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura**

**13.392.0008.2.012.000** –Gestão das Atividades da Secretária Municipal de Cultura

**Elemento de despesa:33903900-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**13.392.0008.2.013.000**-Fundo Municipal de Cultura-FMC

**Elemento de despesa:33903000-OutMaterial de Consumo**

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 04 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSIVAL MORAES QUARESMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA J.L.L. MIRANDA**  
CNPJ nº 06.010.049.0001-01  
Representante: **JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: